

DECRETO Nº 19967/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 51.057,62 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 51.057,62 (cinquenta e um mil, cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2022 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.204 4	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3734	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	8.395,15
	SUBTOTAL	8.395,15
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.104 9	ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4366	01068-TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - PROPOSTA 09032021-010381	27.353,72
	SUBTOTAL	27.353,72
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.206 3	IGD SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5461	01115-SIGTV- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SUAS	14.958,75
08.244.0010.205 8	GESTÃO SUAS	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
4871	01148-AMEAÇADOS DE MORTE	350,00
	SUBTOTAL	15.308,75

	TOTAL	51.057,62
--	--------------	-----------

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de setembro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro do
ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças